



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

41º Congresso de Municípios do Rio Grande do Sul



Restinga Sêca/RS
06 de junho de 2023



Pautas municipalistas

PLP 139/2022: Mitigação das perdas do FPM



- ✓ Antevendo os problemas no Censo Demográfico de 2022, a CNM criou em novembro o PLP 139/2022, que pretende mitigar a perda imediata de coeficiente do FPM num período de 10 anos;
- ✓ O substituto do PLP 139/2022 **foi aprovado** na Câmara dos Deputados. No Senado Federal está sob a relatoria do Senador Rogério Marinho.
- ✓ O texto também estabelece que o **resultado definitivo** do Censo Demográfico (cuja divulgação está marcada para 28/06) **tenha efeito imediato no FPM.**

Situação	RS	BR	%
Perderiam coeficientes	47	864	5,4%
Ganhariam coeficientes	14	315	4,4%
Manteriam coeficientes	435	4.363	10,0%
Total	496	5.542	8,9%

A medida busca proteger os Municípios que perderam coeficiente e preservar os ganhos dos Municípios que apresentaram aumento de coeficiente

Pisos salariais: Enfermagem



✓ O Min. Roberto Barroso revogou parcialmente a ADI 7222 no dia 15 de maio, **definindo o pagamento aos limites do que a União der em assistência.** Julgamento da decisão iniciou em 19/05.

A criação do piso da enfermagem custará aos cofres dos Municípios gaúchos R\$ 506 mi. (15% do total do auxílio para todos os Municípios)

Esse valor inclui os aumentos na folha salarial bem como os reajustes dos prestadores de serviços de saúde aos Municípios.

✓ Votos:

19/05 Min. Barroso referenda sua decisão;

23/05 Min. Edson Fachin vota pela aplicação imediata da Lei do Piso;

24/05 Min. Gilmar Mendes pede vistas.

Impacto do Piso da Enfermagem nos Municípios gaúchos

Ano	RS	BR	%
2023 (ano completo)	R\$ 724 milhões	R\$ 10,5 bilhões	6,9%
mai/23-dez/23	R\$ 506 milhões	R\$ 7,3 bilhões	6,9%

Pisos salariais: Enfermagem



Histórico:

- ✓ Na XXIV Marcha inicia um diálogo com a Confederação das Santas Casas em razão da movimentação do Congresso para aprovar a Emenda Constitucional do piso. Em 08 de agosto a CNSaúde entra com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.222. A CNM é a única representante de Municípios aceita como *Amicus Curiae*.
- ✓ Desde a instituição do piso dos profissionais da enfermagem, em 14/07, pela EC Nº 124/22, a CNM atua para garantir que a União assumira os impactos financeiros.
- ✓ Em 04/08 a Lei nº 14.434/2022 institui e define o valor do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.
- ✓ 16/09 - o Ministro Barroso referenda medida cautelar deferida para suspender os efeitos da Lei do piso até a avaliação dos impactos esperados sobre os Estados, Municípios; a empregabilidade; e a qualidade dos serviços de saúde. E em dezembro o ministro emite Despacho solicitando informações ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados quanto a fonte de financiamento e as possibilidades da efetiva transferência de recursos da União para o custeio do piso.

Pisos salariais: Enfermagem



Histórico:

- ✓ 22/12 - EC Nº127/2022, determina que compete à União, prestar assistência financeira complementar aos Entes federados e prestadores sem fins lucrativos do SUS, bem como POSSIBILITA que seja direcionado o superávit de fundos públicos para custeio do piso salarial nos exercícios de 2023 a 2027. Uma medida temporária e que não atende a necessidade.
- ✓ Em 12/05/2023 é sancionada a Lei nº14.581/23 (oriunda do PLN 5) que destina ao Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 7,3 bi. Definiu o valor de R\$ 3,3 bi para Municípios e R\$ 4 bi para os Estados, estabelece recursos para a Atenção Especializada à Saúde.
- ✓ 12/05 - Portaria nº597/23 publicada pelo Ministério da Saúde, estabelece os critérios e parâmetros da transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União. Elaborada com base em dados defasados da RAIS e do CNES de 2021, apresentando uma distribuição insuficiente e injusta de recursos. Mais de 100 Municípios não recebem recursos e cerca de 65% receberão os recursos federais insuficientes para a complementação do piso salarial. O texto foi republicado dia 19/05, com alterações, mas igualmente equivocado no repasse.
- ✓ **CNM desde a admissão como Amicus Curiae na ADI 7222 protocolou diversos documentos. Os mais recentes como denúncia das inconsistências da Portaria Nº 597 republicada dia 19/05, mais as 98 perguntas e ata da reunião online que contou com a participação de mais de 1800 gestores. Protocolo das inconsistências e perguntas também foi feito no Ministério da Saúde.**

Mudanças de Portarias e repasses aos Municípios



Portaria 597 original:

- 13 Municípios não contemplados;
- 196 Municípios recebendo valores inferiores a um piso de enfermeiro por mês (R\$ 42.750);
- Total para gestão municipal: R\$ 202,7 milhões;
- Piso insuficiente para 80% das cidades

X

Portaria republicada:

- Valor mínimo de repasse: 1 piso de enfermeiro para 196 cidades;
- A nova ponderação tirou recursos de 4 cidades;
- Total para a gestão municipal: R\$ 207,3 milhões;
- Piso insuficiente para 78% das cidades;

Rateio da Portaria 597: Dos R\$ 327,08 milhões para Estado e Municípios gaúchos:

- Entidades sem fins lucrativos (valores de referência do MS): R\$ 253,15 milhões;
- Gestão municipal (sem entidades SFL): R\$ 67,96 milhões;
- Gestão estadual (sem entidades SFL): R\$ 5,97 milhões.

CNM estima impacto de R\$ 245,5 milhões somente sobre a folha dos Municípios.

Volume de recursos poupados pelos Municípios com a suspensão do piso da enfermagem



✓ Entre a suspensão do piso da enfermagem, ocorrida em setembro de 2022, e a liberação dos recursos para pagamento do piso, em maio de 2023, foram transcorridos mais de 8 meses.

Na ausência de suspensão do piso, a **CNM estima que os Municípios Gaúchos já teriam gasto aproximadamente R\$ 561 milhões para custear o piso.**

A sensibilização da CNM junto ao Supremo Tribunal Federal contribuiu para esclarecer a inviabilidade do pagamento do piso sem uma fonte de custeio para os entes municipais.

PEC 25/2022: adicional do FPM em março



PEC 25/2022

- ✓ **Autor:** Dep. Hildo Rocha (MDB-MA)
- ✓ **Medida:** criação do adicional de 1,5% do FPM em março
- ✓ **Tramitação:** aguardando designação do relator na CCJ
- ✓ **Impacto nos Municípios :**

Brasil + 11,1 bilhões/ano

Rio Grande do Sul + 752 milhões/ano

- ✓ **O que fazer:** Converse com seu Dep. membro da CCJC, solicite que trabalhe para a votação na PEC.

UF	Estimativa do repasse Extra 1,5% do FPM em março PEC 25/2022	UF	Estimativa do repasse Extra 1,5% do FPM em março PEC 25/2022
AC	63.847.099	PE	539.062.760
AL	253.477.798	PI	295.689.255
AM	180.627.880	PR	757.099.626
AP	44.217.194	RJ	338.636.328
BA	1.024.376.119	RN	276.458.414
CE	554.696.457	RO	98.873.456
ES	199.107.855	RR	56.331.947
GO	414.867.195	RS	751.981.608
MA	468.634.942	SC	436.573.959
MG	1.464.139.201	SE	166.926.677
MS	163.756.064	SP	1.489.525.945
MT	205.482.699	TO	154.671.140
PA	383.488.578	BR	11.132.960.703
PB	350.410.506		

Articulação da CNM para pagamento do piso da Enfermagem



Desde a suspensão do pagamento do piso da enfermagem, diversas propostas de financiamento do piso foram apresentadas. **A CNM destaca as divergências entre a EC 127/2022 e a proposta da CNM, a PEC 25/2022**



EC 127: utilização do superávit dos fundos públicos para custeio do Piso da Enfermagem

- Até 2027;
- Depende da geração de superávit financeiro dos fundos;
- Não detalha a forma de rateio.

X

PEC 25/2022 (PEC 231/2019): criação do adicional de 1,5% do FPM em março para custear o Piso da Enfermagem

- Tempo indeterminado;
- Depende do volume arrecadado de IR e IPI (+ previsível);
- Não necessita de formas de rateio.

A PEC 25 pagará:

- 100% do impacto: 93% dos Municípios de RS;
- 70% do impacto: 95% dos Municípios de RS;
- 50% do impacto: 97% dos Municípios de RS;

Proposta de PEC

- ✓ A CNM atua para apresentar projeto que estende aos Municípios com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) as regras de previdência da União.
- ✓ Estamos coletando assinaturas dos deputados, são necessárias 171 para que a matéria passe a tramitar. Temos 117.
- ✓ **O que fazer:** envie o link do QR Code ao seu parlamentar e peça assinatura imediata.



- CENÁRIO ATUAL

- PNAE atende mais de 40 milhões de alunos, matriculados em mais de 170 mil escolas, sendo mais de 60% frequentando as redes municipais;
- A União assegura um repasse anual de R\$5,5 bilhões em 2023, **esse repasse corresponde a apenas 10% do custo que os Municípios têm;**
- Os reajustes dos valores per capita não são definidos em lei. **O valor do PNAE manteve-se congelado desde 2017, com defasagem de 35%. O reajuste dos valores por aluno do PNAE, nas creches, foi de 28%, abaixo da inflação.**

Minuta de PEC

- Altera a CF para permitir a utilização de recursos dos 25% constitucionais para custear a alimentação escolar.

PL 2641/2011

- Veda a terceirização na gestão da merenda.
- A CNM é CONTRA a proposta por entender que não cabe a lei federal interferir na gestão da alimentação escolar.

PL 1751/2023

- Determina que o cálculo do valor per capita da merenda, no âmbito do PNAE, leve em consideração indicadores socioeconômicos, bem como a capacidade de financiamento das prefeituras e dos governos estaduais e distrital.
- Contribuição da CNM apresentada à relatora: assegura a atualização anual dos valores per capita do PNAE pela variação do INPC.

- ✓ Piso salarial para os assistentes sociais no valor de R\$ 5.500, carga horária de 30 horas, atualização pelo INPC.

Impacto para os Municípios: R\$ 1,9 bilhão

Para os Municípios gaúchos: R\$ 51,8 milhões

- ✓ Previsto na pauta da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para amanhã. Relatora Dep. Andreia Siqueira MDB/PA.
- ✓ **O que fazer:** Converse com seu Dep. Membro na CPASF e solicite a retirada de pauta da matéria.

Emenda Constitucional 128/2022 (PEC 122/2015)



HISTÓRICO

- ✓ DE INICIATIVA DA CNM, **impede que lei imponha atribuições aos Municípios, Estados e União, sem que a receita correspondente esteja assegurada.** Promulgada em 22 de dezembro de 2022.

Art. 167

§7º A lei **não imporá nem transferirá QUALQUER ENCARGO FINANCEIRO** decorrente da prestação de serviço público, inclusive despesas de pessoal e seus encargos, para a União, os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios, **SEM A PREVISÃO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DA DESPESA OU SEM A PREVISÃO DA CORRESPONDENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO SEU CUSTEIO**, ressalvadas as obrigações assumidas espontaneamente pelos entes federados e aquelas decorrentes da fixação do salário mínimo, na forma do inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição."(NR)

- ✓ Só de projetos de lei de pisos mapeamos mais de 156 com impactos diretos nos Municípios.

Premissas para uma reforma na ótica da CNM:

- ✓ Mudança da origem para o destino;
- ✓ Preservar a autonomia dos Municípios;
- ✓ Evitar perdas aos Municípios;
- ✓ Todas as receitas devem ser compartilhadas;
- ✓ Maior participação dos Municípios no bolo tributário;
- ✓ Fortalecimento dos Impostos sobre o Patrimônio;
- ✓ Paridade de Representação.

Reforma Tributária: Atuação da CNM



- ✓ Ao longo do debate, **apresentamos 9 emendas na PEC 45/2019 e 11 emendas na PEC 110/2019;**
- ✓ O ex-senador e **relator da PEC 110/2019**, Roberto Rocha, **receptionou em seu relatório**, apresentado na CCJ em 16 de março de 2022, diversas emendas da CNM;
- ✓ Estamos acompanhando o debate e em contato com o relator, Dep. Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), **somente apoiaremos uma reforma se as emendas apresentadas na PEC 110/2019 forem receptionadas no novo texto e se garantidas todas as nossas premissas com simulações de cenários.**

Reforma Tributária: O que pensa a CNM?



- ✓ Mudança da **origem para o destino**;
- ✓ Pelo que se desenha a norma constitucional que vier substituirá o valor adicionado pela população. Nesse sentido nossa proposta é que na **cota-parte** que os Municípios continuam recebendo, que corresponderá a 25% do IBS estadual, diferentemente da atual cota do ICMS, **60% da nova cota será repartida de acordo com a população, 5% repartido em partes iguais entre todos e 35% conforme lei estadual.**
- ✓ Garantia, na forma de um **seguro receita**, que estabelece por **20 anos que nenhum ente receba menos do que recebe atualmente** e a criação de um **fundo de compensação** para Estados e Municípios que, mesmo não tendo queda de arrecadação, podem apresentar reduções expressivas na sua fatia do bolo.
- ✓ **Gestão paritária** do IBS entre Estados e Municípios no Conselho Federativo, órgão que ficará responsável por toda a operacionalização da arrecadação e distribuição do imposto.

Reforma Tributária: O que pensa a CNM?



- ✓ Competência para que os **Municípios definam suas próprias alíquotas** no IBS, garantindo autonomia para que pratiquem com liberdade a alíquota que melhor se adequar as respectivas realidades.
- ✓ Participação dos Municípios na **distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional** em percentual proporcional à contribuição para a formação do Fundo, que virá dos recursos do crescimento do IBS.
- ✓ Participação dos Municípios na distribuição da arrecadação do **Imposto Seletivo**, com o mesmo critério do atual IPI, 24,5% pelo Fundo de Participação dos Municípios.
- ✓ **Obrigatoriedade de atualização do IPTU** uma vez a cada quatro anos, por meio de decreto, mecanismo fundamental para o fortalecimento dessa importante arrecadação própria, bem como a ampliação da incidência do IPVA sobre veículos aquáticos e aéreos.

PEC 253/2019: Possibilidade de entidade de Municípios propor ADI e ADC



- **PEC 253/2016:** Possibilidade de Municípios proporem ADI no STF
 - **Tramitação: Plenário da Câmara**
 - Exemplo: CNM poderia entrar com ADI em relação ao Piso da Enfermagem.

- **Ações:**
 - Negociação com o presidente da Câmara para a votação do 1º e 2º turno no plenário.



Impactos nos Municípios

Impactos imediatos em 2023: Salário Mínimo, ampliação da faixa de isenção do IR e isenção do IPI



- ✓ **Reajuste do Salário Mínimo:** anunciado em maio, deve impactar os Municípios gaúchos em **+ R\$ 126 mi/ano**
- ✓ **Ampliação da faixa de isenção do IR (maio-dez) e tributação de PF no exterior:** deverá reduzir as receitas em **+ R\$ 45 mil/ano**
- ✓ **Isenção de IPI:** deverá reduzir os repasses do FPM em **R\$ 455 mil/ano**

Somente essas três medidas devem **tirar** dos cofres dos Municípios gaúchos **R\$ 626 milhões neste ano.**

LC 192/2022 e LC 194/2022 (ICMS)



- ✓ **LC 192/2022:** igualou alíquotas de ICMS de combustíveis em território nacional;
- ✓ **LC 194/2022:** reduziu alíquotas de ICMS de comunicação, combustíveis, energia elétrica e transportes para 17% e 18%.

Essa perda de arrecadação é permanente.

Perda de arrecadação do ICMS e compensação até 2025

Situação	RS	BR	%
Perda municipal de jul/22 - mar/23	R\$ 1,3 bilhão	R\$ 17,5 bilhões	8%
Perda municipal de jul/22 - dez/22	R\$ 846 milhões	R\$ 10,7 bilhões	8%
Compensação (parcela municipal)	R\$ 755 milhões	R\$ 6,8 bilhões	11%
Compensação (% da perda)	89%	63%	

Os Municípios gaúchos já perderam 1,3 bilhão com o efeito da Lei. A compensação, que se dará até 2025, corresponde a 89% do que se perdeu efetivamente.

Decisão do Supremo e acordo para reposição da perda de ICMS aos Municípios



- ✓ **Decisão Supremo:** Validou na última sexta-feira o acordo para reposição de perdas de arrecadação do ICMS aos Estados e Municípios. **CNM atuou como *amicus curiae* e integrou o grupo de trabalho.**
- ✓ **PLP 94/2023: Projeto apresentado pela CNM ao Sen. Wellington Fagundes (PL - MT)** formaliza as transferências da União em decorrência da perda de arrecadação de ICMS ocasionada pela LC 194/2022 (*art 3º, Estados deverão transferir 25% do valor reconhecido aos Municípios*).

A compensação para os Municípios gaúchos seguirá o cronograma:

UF	2024	2024	2025	Total
RS	R\$ 249 milhões	R\$ 337 milhões	R\$ 169 milhões	R\$ 755 milhões



Educação

Piso salarial do Magistério



✓ No início de 2023, o Governo Federal anunciou o reajuste de 14,95% no Piso do Magistério.

- Se somado ao reajuste anunciado pelo Governo Federal no ano anterior (33,24%), o piso salarial alcança um crescimento de 53,15%.

✓ A CNM destaca que **não há base legal** para o reajuste, pois há um **vácuo legislativo na Lei do Piso**. Isso se deve uma vez que os critérios para a atualização do piso remetem à Lei do antigo Fundeb que foi revogada pela lei do Novo Fundeb.

Impacto anual do reajuste do Piso do Magistério nos Municípios gaúchos

Ano	RS	BR	%
2022	R\$ 1,9 bilhão	R\$ 30,5 bilhões	6,1%
2023	R\$ 1,1 bilhão	R\$ 19,4 bilhões	5,8%
Total	R\$ 3,0 bilhões	R\$ 49,9 bilhões	6,0%

Os Municípios gaúchos já comprometem quase 26% do seu gasto total de pessoal com magistério (R\$ 5,6 bilhões)

Reajuste do Piso no RS: Pesquisa CNM



✓ **Em 2022, 73% dos Municípios gaúchos concederam reajuste ao magistério. Desses:**

- 20,8% deram o reajuste do Governo Federal (33,24%);
- 25,8% concederam o reajuste da inflação (INPC);
- 36,4% deram outros percentuais de reajuste;
- 16,9% não responderam ou não tinham decidido o percentual.

✓ **Em 2023, 50% dos Municípios gaúchos concederam reajuste ao magistério. Desses:**

- 17,2% deram o reajuste do Governo Federal (14,95%);
- 20,0% concederam o reajuste da inflação (INPC);
- 1,9% deram outros percentuais de reajuste;
- 21,1% não responderam ou não tinham decidido o percentual.

Em 2022, a maioria (62,2%) dos Municípios gaúchos que decidiram o reajuste, o fizeram de maneira diferente ao anunciado pelo Governo Federal.

Em 2023, 21,9% dos Municípios gaúchos não seguiram o reajuste do governo federal.

Fundeb X Piso X Salário-Mínimo X INPC



Crescimento entre 2009 e 2023:

Piso do Magistério: 365,3%

Salário-Mínimo: 183,9%

Fundeb: 256,7%

INPC: 136,4%

O Piso do Magistério cresceu muito acima da inflação, do salário-mínimo e até da receita do Fundeb.

Ano	Piso do Magistério		Salário Mínimo		Fundeb		INPC
	Valor	Cresc	Valor	Cresc	Receita	Cresc	
2009	950		465		73.957.958.272		4,1%
2010	1.025	7,9%	510	9,7%	87.403.800.681	18,2%	6,5%
2011	1.187	15,9%	540	5,9%	99.927.419.184	14,3%	6,1%
2012	1.451	22,2%	622	15,2%	107.621.009.883	7,7%	6,2%
2013	1.567	8,0%	678	9,0%	119.104.198.376	10,7%	5,6%
2014	1.697	8,3%	724	6,8%	127.100.509.538	6,7%	6,2%
2015	1.918	13,0%	788	8,8%	132.934.980.478	4,6%	11,3%
2016	2.136	11,4%	880	11,7%	141.644.267.456	6,6%	6,6%
2017	2.299	7,6%	937	6,5%	146.396.610.229	3,4%	2,1%
2018	2.456	6,8%	954	1,8%	157.245.083.075	7,4%	3,4%
2019	2.558	4,2%	998	4,6%	166.616.751.440	6,0%	4,5%
2020	2.886	12,8%	1.045	4,7%	173.667.979.413	4,2%	5,4%
2021	2.886	0,0%	1.100	5,3%	179.594.804.378	3,4%	10,2%
2022	3.846	33,2%	1.212	10,2%	254.968.782.643	42,0%	5,9%
2023	4.421	14,9%	1.320	8,9%	263.780.838.533	3,5%	4,9%
Acumulado de 2009 a 2023		365,3%		183,9%		256,7%	136,4%

Gastos do Fundeb com remuneração



- ✓ Os Municípios do RS comprometem cerca de 86% dos recursos do Fundeb com remuneração do magistério/profissionais da educação, bem acima da parcela mínima (70%)
- ✓ 423 (85%) Municípios gaúchos já informaram o SIOPE de 2022, em 150 (35%) o gasto do Fundeb com remuneração ficou entre 90% e 100%.

O alto comprometimento dos recursos do Fundeb apenas com a folha de pagamento dos profissionais **pode impedir outras ações necessárias para garantir avanços na qualidade da educação sejam assegurados.**

Impacto da garantia de vagas nas creches



- ✓ O STF julgou pela obrigatoriedade do poder público de garantir vagas em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 5 anos. A decisão tem **repercussão geral** e efeito vinculante de interpretação no âmbito do Judiciário de que cabe aos Municípios a garantia das vagas a todas as crianças na faixa etária de 0 a 5 anos.
 - ✓ **No RS, cerca de 36% de crianças de 0 a 3 anos estão em creches. Cerca de 357 mil crianças nos Municípios gaúchos aguardam vagas para matrícula nessa etapa de ensino.**
- **O impacto para matricular todas essas as crianças gaúchas de 0 a 3 anos em creche é de R\$ 5,1 bilhões/ano**

Impactos financeiro da universalização das creches



✓ **Universalização das creches** deverá custar para aos Municípios

R\$ 111 bi/ano

Municípios Gaúchos: R\$ 5,1 bi/ano

UF	Impacto anual de universalizar as creches	UF	Impacto anual de universalizar as creches
AC	779.025.600	PE	6.240.268.800
AL	2.029.982.400	PI	1.885.939.200
AM	4.078.526.400	PR	5.769.532.800
AP	829.987.200	RJ	9.196.905.600
BA	8.686.699.200	RN	1.867.708.800
CE	4.779.950.400	RO	1.384.790.400
ES	2.248.603.200	RR	562.032.000
GO	4.585.636.800	RS	5.138.870.400
MA	4.521.672.000	SC	2.688.062.400
MG	10.316.923.200	SE	1.490.875.200
MS	1.647.936.000	SP	18.091.872.000
MT	2.136.888.000	TO	1.018.771.200
PA	6.896.260.800		
PB	2.280.528.000	BR	111.154.248.000



Obras Paradas e Concluídas

Obras Paradas e Concluídas Educação – Rio Grande do Sul



- ✓ Situação de obras paradas e concluídas de 2007 a 2022. Dados retirados do SIMEC em fev. 2023

Situação da Obra	Qt de obras e Municípios	Valor Pactuado com o FNDE (INCC)	Valor Total Pago INCC	Falta repassar (INCC)
Paradas (Inacabadas e Paralisadas)	100 em 65 Municípios	R\$211,5 milhões	R\$ 82,2 milhões	R\$ 129 milhões
Concluídas	1.038 em 423 Municípios	R\$ 1,5 bilhão	R\$ 845 milhões	R\$ 752 milhões
Total	1.139 em 491 Municípios	R\$ 1,8 bilhão	R\$ 927,2 milhões	R\$ 881 Milhões

Obras paradas Programa Minha Casa Minha Vida – Rio Grande do Sul (2009-2020)



✓ Rio Grande do Sul tem 3.298 Moradias paradas, que envolvem 93 empreendimentos em 78 Municípios.

Municípios (RS)	Empreendimentos Paralisados	Moradias Paralisadas	Valor da operação (INCC)
78	93	3.298	R\$ 312,26 Milhões

Obras Paradas – Rio Grande do Sul– 2012 a 2022



Rio Grande do Sul	Qte. Obras - Educação	Qte. Empreendimentos - Habitação	Qte. Obras - Demais - exceto saúde	Qte. Obras - Funasa	Total	% obras
Nº de obras	93	82	23	7	205	4%
Total Brasil	2.613	2.138	361	268	5.380	100%

- ✓ Rio Grande do Sul tem um total de **205 obras paradas** representando **4%** do total do país.
- ✓ O equivalente a **815 milhões** em valores reais, corrigidos pela inflação, o total no Brasil são mais de 25,3 bilhões.
- ✓ As **205** obras envolvem 105 (21%) municípios gaúchos, ou seja, 1 em cada 5 municípios tem algum tipo de obra parada.

45% do total de obras paradas são da área de educação.

Isso representa **R\$ 177 milhões em contratos**, valores corrigidos.

Município forte. Brasil forte.

Saúde

Pesquisa CNM: Falta de médicos na Atenção Primária nos Municípios Gaúchos



Objetivo Estudo: Identificar se há falta de médicos na Atenção Primária e seus principais motivos;

Resultado:

- ✓ 429 Municípios entrevistados em 21 dias;
- ✓ 86,3% dos Municípios gaúchos que concentram aproximadamente 4,4 milhões de habitantes (IBGE 2020);
- ✓ 137 (31,9%) Municípios relataram falta de médicos, sendo 96* (70,1%) Municípios sem médico a mais de 90 dias;
- ✓ 64,2% dos Municípios entrevistados relatam falta de médicos nos Programas de Provimento Médico vigentes até o momento da pesquisa (fev2023).

***RISCO de desabilitação de equipes de atenção primária**

Novo programa de provimento: médico:

- **29.613** vagas de provimento médico de acordo (**Portaria nº485/2023**)
- Porém, **20 mil** será financiada pelo Ministério de Saúde
- **9.613** será financiada por quem?

Pesquisa CNM: Falta de médicos na Atenção Primária nos Municípios Gaúchos



Motivos:

- 54,5% (48) dificuldade para contratar médico pelo salário ofertado.
- 33% (29) dificuldade para contratar médico por causa do cumprimento da carga horária de 40h semanais.

O que fazem para superar?

- 42,3% (58) para superar a falta de médicos realizou processo seletivo para a contratação
- 20,4% (28) para superar a falta de médicos optou por edital de chamamento para contratação de empresa prestadora de serviços.

\$\$ Financiamento:

- 70,1% (96) dependem prioritariamente de seus recursos próprios para contratar médicos
- 21,9% (30) utilizam prioritariamente transferências federais para contratar médicos

Programas de Provimento Médico



Programas vigentes criados por lei	
MAIS MÉDICOS (novo)	MÉDICOS PELO BRASIL (2019)
Ficou assim (2023)	Antes e agora (2019-2023)
Portaria nº485/2023 define que financiamento de vagas sob responsabilidade orçamentária do Ministério da Saúde ficará limitado até 20 mil vagas	Portarias nº3.352/2021 e 4.407/2022 (revogadas) define que financiamento de vagas sob responsabilidade orçamentária do Ministério da Saúde 21.570 vagas.
Teto de vagas de provimento médico é de 29.613 vagas.	Teto de vagas de provimento médico 21.570 vagas.
9.613 vagas sem financiamento federal	Portarias revogadas sem possibilidade de contratação
Médicos iniciaram a inscrição para o programa dia 26/05/2023	Edital com 15 mil médicos selecionados com CRM esperando a contratação

IMPACTO:

- Municípios perdem **1.570 médicos** financiados pelo Ministério da Saúde e ainda terão que arcar com mais de 9.613, além dos que já contratam com recursos próprios.
- O Programa Mais Médicos não contemplou 1.069 Municípios, **sendo 98 do RS, e destes 43 Municípios são de fronteira.**



Assistência Social

Orçamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)



- ✓ Em todo o país, em 2022 o Orçamento Federal autorizou R\$ 1,6 bilhão para o SUAS e pagou R\$ 1,3 bilhão, deixando os Municípios sem R\$ 300 milhões em recursos.
- ✓ Em 2023, o Orçamento do SUAS **cresceu 71,4%, alcançando um valor autorizado de R\$ 2,8 bilhões.** A CNM tem acompanhado a execução orçamentária e espera que neste ano os Municípios sejam contemplados integralmente com os recursos autorizados.

IMPORTANTE:

Mesmo com o recebimento do valor integral autorizado (R\$ 2,8 bilhões), ainda sim o recurso será menor que o orçamento do SUAS nos anos anteriores à EC 95/2016 (teto de gastos)

Equipamentos da rede socioassistencial do SUAS em Rio Grande do Sul



EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS - RS

Quantidade de Equipamentos Ativos

CRAS	602
CREAS	141
CREAS Reg	0
Centro Pop	13
Unidades de Acolhimento	495

Fonte: SAGI/MDS

Faz-se necessário a recomposição orçamentária e a garantia da execução do orçamento em sua totalidade, tendo em vista a robusta rede socioassistencial que contempla mais de 18 mil equipamentos públicos em todo território nacional.

Desfinanciamento do SUAS



- ✓ No período de **2014 à 2022**, o valor previsto dos repasses do Governo Federal para o SUAS no Rio Grande do Sul foi de R\$ 1,5 bilhão. No entanto, somente foram pagos R\$ 1,1 bilhão no período (70% do total). **O Governo Federal deixou de repassar R\$ 450 milhões aos Municípios gaúchos.**
- ✓ Esses valores se referem aos repasses para execução dos serviços que são ofertados nos **Centros de Referência de Assistência Social (Cras)** e nos **Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas)** e o apoio a Gestão, que se refere ao **Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD)**; **Índice de Gestão Descentralizada do Suas (IGD-SUAS)** e Programas.

UF	Previsto	Pago	Pendente	Pendente %
RS	1.509.321.739	1.059.286.595	450.035.144	30%



Saneamento

Custo total da Universalização: quase **R\$ 900 bilhões**
(recursos públicos e privados)



32 milhões de brasileiros sem água potável (SNIS, 2019)



100 milhões de pessoas sem tratamento de esgoto (SNIS, 2019)



34,3% dos Municípios ainda possuem lixões (CNM, 2023)

METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO ATÉ 2033

- 99% abastecimento de água potável
- 90% coleta e tratamento de esgoto
- 100% aterro sanitário em 2024

Saneamento Básico: água e esgoto



IMPORTANTE:

9 em cada 10 Municípios dependem de recursos financeiros federais para universalizar os quatro serviços de saneamento básico (CNM, 2022)

Saneamento Básico no Rio Grande do Sul

- **Lei Estadual nº 15.795, de 24 de janeiro de 2022:** criou 2 Unidades Regionais de Saneamento Básico (URSB), sendo a URSB 01 com 307 Municípios aptos a aderir (24 aderiram) e a URSB 02 com 189 Municípios aptos a aderir (15 aderiram)
- **Universalização do saneamento no RS:** atualmente, segundo dados do Sistema Nacional de Informações do Saneamento, o Rio Grande do Sul tem índices de **86% de atendimento de atendimento para população total com água potável** nos municípios e apenas **34 % na coleta e tratamento de esgoto**
- **Importante:** Para que novos Municípios façam adesão, precisa ter **autorização da estrutura de governança**, a qual ainda não funciona.

Saneamento Básico: resíduos sólidos



▪ **Prestação Regionalizada por Consórcios**

- 14 consórcios atuando com resíduos
- 189 Municípios consorciados dos 497

▪ **Coleta Seletiva:**

- 328 Municípios com coleta seletiva
- 145 Municípios não fazem coleta seletiva
- 24 não responderam

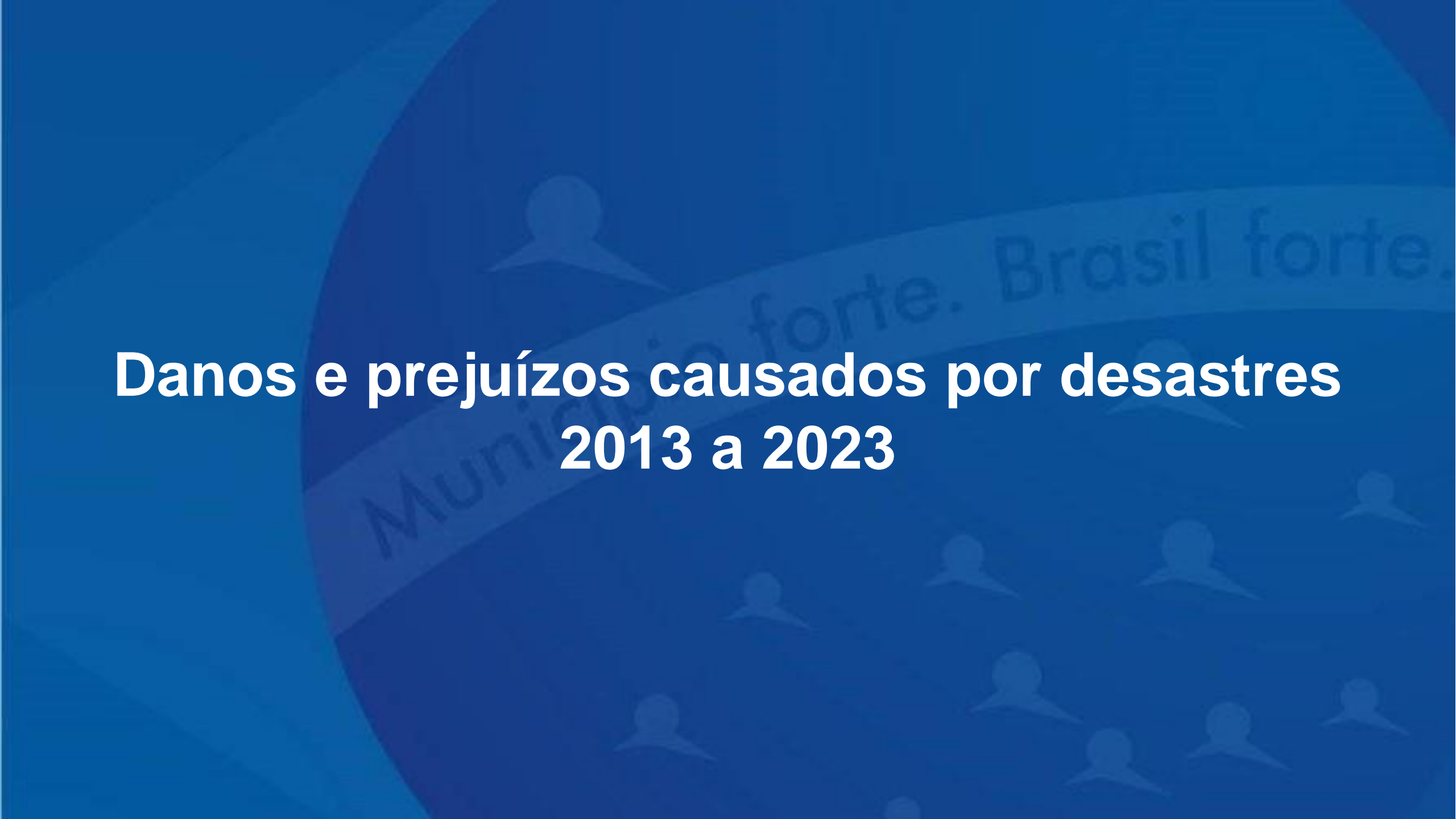
▪ **Compostagem:**

- 64 fazem compostagem
- 408 não fazem compostagem
- 25 não responderam

▪ **Disposição Final:**

- 391 dispendo em aterro sanitário
- 73 dispendo inadequadamente lixão e aterro controlado
- 33 sem informação

Fontes: Pesquisa de Resíduos CNM, 2022 - Observatório dos Consórcios CNM



Danos e prejuízos causados por desastres 2013 a 2023

PRINCIPAIS DESASTRES OCORRIDOS RIO GRANDE DO SUL (2013 A 2023)



Entre 2013 e 2023, os desastres causaram **4.266** decretações de anormalidade no Estado do Rio Grande do Sul

QUANTIDADE DECRETAÇÕES 2013 E 2023 - RS

UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
RS	169	334	345	140	424	150	170	928	736	454	416	4.266

Fonte: Coordenadorias Estaduais e Municipais de Proteção e Defesa Civil - Elaboração: Defesa Civil/CNM

A **seca** e a **chuva** foram os desastres que ocorreram com **frequência** no estado do Rio Grande do Sul entre 2013 e 2023.

- **Seca: 1.514**, correspondendo a **35,4%** do número total de **4.266** decretações.
- **Chuvas: 2.000** decretações, representando **46,8%** do total.
- **Demais desastres: 752** decretações, correspondendo a **17,6%** do total.

DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS POR DESASTRES - 2013 a 2023



Entre 2013 a 2023, os desastres naturais causaram **R\$ 78,5 bilhões** de prejuízos no Estado Rio Grande do Sul

73,63 Bi

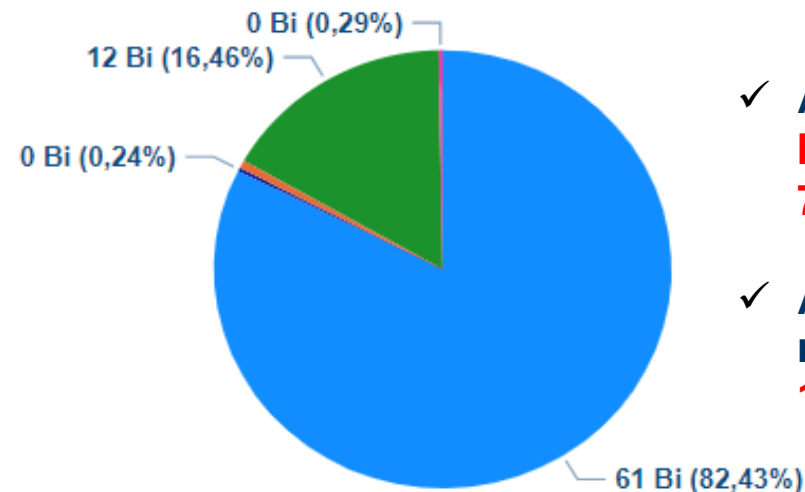
Prejuízos Privados (R\$)

3,52 Bi

Danos Materiais (R\$)

1,43 Bi

Prejuízos Públicos (R\$)



● Agricultura (R\$) ● Comércio (R\$) ● Indústria (R\$) ● Pecuária (R\$) ● Serviços (R\$)

- ✓ A setor agrícola apresentaram **R\$ 61 bilhões**, em prejuízos, representando **77,2%** do total de **R\$ 78,5 bilhões**.
- ✓ A pecuária vem em segundo, com mais de **R\$ 12 bilhões**, representando **15,4%** do total.

Fonte: Coordenadorias Estaduais e Municipais de Proteção e Defesa Civil - Elaboração: Defesa Civil/CNM

- ✓ A setor privado apresentou **R\$ 73,3 bilhões**, em prejuízos, representando **93,7%** do total de **R\$ 78,5 bilhões**.
- ✓ Em segundo, vem os danos materiais, com mais de **R\$ 3,5 bilhões**, representando **4,4%** do total;
- ✓ Em terceiro, vem o setor público, com **R\$ 1,4 bilhão**, representando **1,8%**, total.

ÓBITOS – DESASTRES EM **GERAL** RS – 2013 a 2023

ÓBITOS CAUSADOS POR DESASTRES EM GERAL - RS - 2013 A 2023

296

Total de afetados

14,8 milhões de gaúchos afetados

ÓBITOS – **CHUVAS** RS – 2013 e 2023

ÓBITOS CHUVAS - RS			Desabrigados	Desalojados
Total	2015	2017		
52	10	98	47.428	344.711

RECURSOS PAGOS PELO GOVERNO FEDERAL X OS PREJUÍZOS CAUSADOS POR DESASTRES - 2013 A 2013



- ✓ Prejuízos seca: **R\$ 66 bilhões**, correspondendo a **84%** do total de **R\$ 78,5 bilhões**;
- ✓ Prejuízos chuvas: **R\$ 12,1 bilhões**, correspondendo a **15,4%** do total.

RECURSOS PAGOS PELO GOVERNO FEDERAL X OS PREJUÍZOS CAUSADOS POR DESASTRES – 2013 A 2013

- ✓ A CNM alerta que, comparando os recursos de **R\$ 279,6 milhões** pagos pela União para ações de gestão de riscos de desastres entre 2013 a 2023 com os prejuízos de **R\$ 78,5 bilhões** causados por calamidades que assolaram os Municípios gaúchos, o valor pago representa apenas **1,6%** dos prejuízos contabilizados ao longo de dez anos em todo estado do Rio Grande do Sul.

Previdência

Município forte. Brasil forte.

Informações sobre a Previdência Própria dos Municípios - RS



Municípios gaúchos com RPPS: 332

Municípios gaúchos com dívida com os RPPS: 159

- ✓ **Dívida Parcelada RPPS: R\$ 2,940 bilhões**
- ✓ **Dívida aguardando análise de parcelamento RPPS: R\$ 605,6 milhões**
- ✓ **Total: R\$ 3,545 bilhões**

Informações sobre o Regime Geral dos Municípios - RS



Municípios Gaúchos no RGPS: 165

**Municípios Gaúchos com dívida no
RGPS: 148**

- ✓ **Estoque de débitos na RFB até dezembro de 2022: R\$ 700,6 milhões**
- ✓ **Estoque de débitos registrados na PGFN: R\$ 1,462 bi**
- ✓ **Total RFB + PGFN: 2,162 bilhões**



Perspectivas da arrecadação dos Municípios Gaúchos em 2023

FPM em alta em 2023 (até maio)



Mês	Ano		Cresc.
	2022	2023	
Janeiro	892.129.562	1.000.580.877	12,16%
Fevereiro	1.245.337.641	1.346.510.808	8,12%
Março	754.973.252	823.722.432	9,11%
Abril	894.911.773	941.771.799	5,24%
Maio	995.500.042	1.046.930.550	5,17%
Total	4.782.852.269	5.159.516.467	7,88%

Crescimento de 7,88% no FPM dos Municípios gaúchos.

Panorama da arrecadação dos Municípios gaúchos em 2023



✓ Entre janeiro e abril de 2023, as principais receitas de transferências dos Municípios **estão estabilizadas (+0,2%)** contra o mesmo período em 2022;

✓ O FPM cresceu quase 9% no período. A cota-parte ICMS, **afetada pela LC 194/2022, caiu 9,5%**.

A maior receita para os Municípios de RS:
81% das cidades: FPM
12% das cidades: Cota-Parte ICMS

Receitas de Transferências	Jan-Abr 2022	Jan-Abr 2023	%
Cota-Parte ICMS	3.804.899.731	3.443.830.020	-9,5%
Cota-Parte IPVA	888.801.297	1.043.979.139	17,5%
Fundeb	2.571.936.597	2.464.262.250	-4,2%
FPM	3.786.698.756	4.117.753.889	8,7%
Total	11.052.336.381	11.069.825.296	0,2%



Conquistas do Movimento Municipalista

Conquistas

Município forte. Brasil forte.



NOVA CONQUISTA
Cessão Onerosa
*Estimativa



APROVAÇÃO
DE
PRECATÓRIOS

PRORROGAÇÃO
DA LEI DE
LICITAÇÕES

**Conquistas para os
Municípios gaúchos**
R\$ 72 bilhões

EC 55/2007 – 1% FPM – Dez
R\$ 5,7 bilhões

Repasse direto do salário educação, desde 2004
R\$ 8,3 bilhões

EC 84/2014 – 1% FPM – Julho
R\$ 2,7 bilhões

**VALOR TOTAL DAS
CONQUISTAS NO BRASIL**
R\$ 1,494 trilhões

Encontro de
Contas

**DERRUBADA
DO VETO**

**1% DO
FPM**
JUL/2017

Parcelamento
DA DÍVIDA
PREVIDENCIÁRIA

**Auxílio
Financeiro
aos
MUNICÍPIOS**
(AFM)



Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM